



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPESTRE DA SERRA

Ilmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campestre da Serra- RS

Indicação 08/2022

Protocolo  
N.º 035/2022  
Data: 12/05/2022  
*Luiz Bregolin*  
Câmara de Vereadores de Campestre  
da Serra

Senhor Presidente:

O Vereador Jandir Antônio José Martins, com assento nesta Casa Legislativa, observadas as normas regimentais, solicita a Vossa Excelência, para que forneça aos motoristas da Secretaria de Saúde um adiantamento de diárias para gastos com alimentação, em torno de R\$ 500,00, e que após 15 ou 30 dias os motoristas comprovem o uso das diárias.

Justificativa:

Hoje os motoristas recebem as diárias em torno de 15 a 20 dias após receberem a folha de pagamento, então os mesmos pagam inicialmente sua alimentação com seu próprio dinheiro, o que é injusto já que o salário destes funcionários já é baixo. Sugere-se que esta indicação se torne lei o mais rápido possível.

Campestre da Serra, 12 de maio de 2022

*Jandir A.S. Martins*

Jandir Antônio José Martins

Vereador PP